



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
PLANO DE ENSINO

**CEST: MISSÃO E VISÃO**

<b>Missão</b>	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
<b>Visão</b>	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

**DADOS DA DISCIPLINA**

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO	HORÁRIO
0559	<b>Direito do Trabalho I</b>	80h	5º	Quarta-feira, 19h00min às 20h40min Sexta-feira, 20h50min às 22h30min

**PROFESSOR(A)**

Prof. Esp. Fernando José Andrade Saldanha

**EMENTA**

Direito do trabalho: origem e evolução histórica. Fundamentos de existência, peculiaridades e perspectivas. Conceito, classificação, divisão, relação com outros ramos do conhecimento e interdisciplinaridades. Princípios do Direito do Trabalho e sua aplicação. Fontes, hierarquia normativa e resolução de conflitos. Interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Imperatividade, renúncia e transação no Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação emprego: critérios e importância da distinção. Contrato de trabalho e relações jurídicas afins. Sujeitos do Direito individual do trabalho: o empregado e o empregador. Terceirização. relações de trabalho na administração pública. Modalidades do contrato de trabalho. Efeitos do contrato de trabalho. Poder no contrato de trabalho. Nulidade do contrato de trabalho.

**OBJETIVOS**

**GERAL**

Compreender as bases teóricas presentes nos fenômenos relacionados ao Mundo do Trabalho, destacando como o Direito do Trabalho dialoga com tais fenômenos, no sentido de preservar e ampliar as garantias trabalhistas da pessoa humana na atualidade.

**ESPECÍFICOS**

Analisar, historicamente a evolução das relações de Trabalho no Brasil e no Estrangeiro, com destaque para o aumento das garantias trabalhistas após a Revolução Industrial.

Descrever, de modo crítico, as formas de trabalho e de emprego diante da precarização e da flexibilização no mundo do trabalho atual.

Demonstrar compreensão detalhada da dogmática do Direito do Trabalho brasileiro, analisando suas fontes formais e materiais a fim de interpretar criticamente o modelo jurídico trabalhista do Brasil a partir da Constituição, da legislação e da jurisprudência.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**UNIDADE I - Fundamentos e evolução histórica (10 h/a)**

- 1.1 Formação histórica do direito do trabalho
- 1.2 Evolução geral do trabalho
- 1.3 Concepção histórico-jurídica
- 1.4 A Idade Média: fases urbana e rural
- 1.5 As Corporações de Ofício
- 1.6 A Revolução Industrial

**UNIDADE II - Dogmática, Fontes e Princípios do Direito do Trabalho (6 h/a)**

- 2.1 Definição
- 2.2 Denominação e Características
- 2.3 Posição no sistema jurídico
- 2.4 Autonomia e relações com outras disciplinas jurídicas
- 2.5 Fontes do Direito do Trabalho

- 2.6 Fontes Autônomas e Fontes Heterônomas
- 2.7 Princípios do Direito do Trabalho

**UNIDADE III – Contrato de trabalho (8 h/a)**

- 4.1 Conceito e requisitos
- 4.2 Modalidades de Contrato de Trabalho
- 4.3 Contrato Individual do Trabalho e Contratos Afins
- 4.4 Contrato individual do Trabalho. Características. Requisitos
- 4.5 Contrato de Trabalho Rural.

**UNIDADE IV - Sujeitos do Contrato de Trabalho (10 h/a)**

- 5.1 O Empregado
- 5.2 O Empregador
- 5.3 Sucessão trabalhista e terceirização
- 5.4 Obrigações Solidárias e Subsidiárias
- 5.5 O Poder Diretivo
- 5.6 Dano Moral no Direito do Trabalho
- 5.7 Suspensão, interrupção, transferência e rescisão

**UNIDADE V - Salário e remuneração (8 h/a)**

- 6.1 Conceito e evolução histórica
- 6.2 Salário mínimo
- 6.3 Formas de salário
- 6.4 Proteção ao salário
- 6.5 Remuneração
- 6.6 Décimo - terceiro salário
- 6.7 Salário utilidade

**UNIDADE VI - Jornada de trabalho e descanso (10 h/a)**

- 3.1 Jornada de trabalho
- 3.2 Composição da jornada de trabalho
- 3.3 Transação envolvendo a jornada de trabalho
- 3.4 Controle de jornada
- 3.5 Trabalho a tempo parcial
- 3.6 Jornada noturna
- 3.7 Intervalos intrajornada
- 3.8 Intervalos interjornada
- 3.9 Descanso semanal remunerado e feriados
- 3.10 Férias

**UNIDADE VII - Alteração objetiva do contrato de trabalho (8 h/a)**

- 1.1 Alteração objetiva do contrato de trabalho
- 1.2 Alterações qualitativas
- 1.3 Alterações quantitativas
- 1.4 Alterações circunstanciais
- 1.5 Atuação judicial

**UNIDADE VIII - Suspensão e interrupção do contrato de trabalho (6h/a)**

- 2.1 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho
- 2.2 Hipóteses e efeitos jurídicos

**UNIDADE IX - Extinção do contrato de trabalho e estabilidade (8 h/a)**

- 5.1 Extinção do contrato de trabalho – aspectos gerais
- 5.2 Causas de extinção contratual
- 5.3 Proteção contra despedida arbitrária
- 5.4 Casos de estabilidade e proteção especial
- 5.5 Abuso de direito na dispensa arbitrária
- 5.6 O aviso prévio
- 5.7 Justa causa e rescisão indireta do contrato de trabalho

- 5.7.1 Justa causa do empregado
- 5.7.2 Justa causa do empregador – rescisão indireta

#### **UNIDADE X - Prescrição e decadência no direito do trabalho (6h/a)**

- 7.1 Prescrição e decadência – aspectos gerais
- 7.2 Prescrição trabalhista
- 7.3 Causas interruptivas

#### **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

O conteúdo programático será ministrado por meio dos seguintes procedimentos, sem a exclusão de outros que se façam necessários, a critério do professor: Aulas expositivas; Discussões em sala de aula; Elaboração de fichamentos e relatórios; Cases; Estudos dirigidos.

#### **TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's**

- Elaboração de Fichamentos;
- Análise de Cases.

#### **RECURSOS DIDÁTICOS**

Data Show. Microcomputadores. Quadro Branco e pincel.

#### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudos dirigidos.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais: frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina, três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliações escritas individuais com peso de 100% quando admitirem, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;
- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

- leitura, análise e estudo dirigido de um artigo científico;
- leitura e interpretação de um texto acadêmico, que serão resgatadas em prova, sob a forma de questões;
- outra(s) atividade(s) de acordo com o conteúdo e os objetivos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente poderá fazer prova substitutiva e, se necessário, prova final.

#### **ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS**

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:
- . Referência:
- . Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
PLANO DE ENSINO

**BIBLIOGRAFIA**

**BÁSICA**

- BARROS A. M. de. **Curso de direito do trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTR, 2013.  
DELGADO, M. G. **Curso do direito do trabalho**. 13. ed. São Paulo: LTR, 2014.  
NASCIMENTO, A. M. **Iniciação ao direito do trabalho**. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

**COMPLEMENTAR**

- CARRION, V. **Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar/ jurisprudência**. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.  
CASSALI, V. B. **Princípios trabalhistas, novas profissões, globalização da economia e flexibilização das normas trabalhistas**. Niterói, RJ: Impetus, 2010.  
MARTINS, S. P. **Direito do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2013.  
OLIVEIRA, A. de. **Cálculos trabalhistas: contribuição sindical, décimo - terceiro salário, férias, folha de pagamento**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2011.  
SAAD, E. G. **Consolidação das leis do trabalho comentada**. 46. ed. São Paulo: LTr, 2013.

Prof. Esp. Fernando José Andrade Saldanha